CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 469/2017

ALTERA DENONINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DO VALE DO AÇO

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 052/2017, de 11/12/2017, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2323/2012;

RESOLVE:

Alterar a denominação da unidade educacional SENAC – Unidade de Ensino Técnico do CEP do Vale do Aço, que passa a denominar-se: **SENAC – Unidade de Ensino Técnico do CEP de Coronel Fabriciano.**

Sala de reuniões, 20 de dezembro de de 2017.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

DIRETOR REGIONAL · SENAC MINAS · Gustavo H. Escobar Guimarães

José Luiz Esteves
Superintendente Educacional
Senac Minas